



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Ofício Nº 053/2025.

Sala dos Vereadores

Queluz/SP, 23 de janeiro de 2025.

A Sra. Fabiana Mara Machado
Ilma. Secretária de Saúde.

Assunto: Informações sobre internação compulsória.

Ref.: 1. Ofício Nº 034/2025;
2. Resposta via E-mail.

Ilustríssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar novas informações sobre o andamento e encaminhamento de **paciente com quadro de “psiquiatria”**, que está sob os cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito em informação encaminhada via E-mail em 21 de janeiro de 2025.

Segundo relatado por vossa senhoria em sua informação, o pedido de internação compulsória foi **deferido** pela Meritíssima Juíza desta comarca, **determinando a internação compulsória do paciente em unidade psiquiátrica para tratamento**.

Esclareço da importância da celeridade na busca de uma solução adequada para esta situação, principalmente em razão do quadro e características que o paciente apresenta e que já foram descritos em ofício anterior, razão pela qual reafirmo que sua remoção visa



permitir, tanto o bem estar e segurança do paciente, como para segurança e integridade de usuários e funcionários da Santa Casa de Queluz/SP.

Diante do exposto, e, ainda, por ser necessário a remoção para uma unidade especializada por período de longa duração, cuja responsabilidade é do estado e os tramites ficam a encargo do Departamento Regional de Saúde (DRS VII), conforme relatado por vossa senhoria, **solicito novas informações sobre o caso; a) se foi encontrada uma unidade adequada para recepção do paciente; b) se já foi providenciada a remoção e internação.**

Antecipadamente agradeço e aproveito para reiterar a vossa senhoria protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA
VEREADOR